



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 184, de 11 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (HC-UFTM), no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos abaixo indicados para atuarem como fiscais do contrato relacionado, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e no contrato, bem como efetuar a medição de parcelas/etapas e atesto em notas fiscais.

FISCAIS	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADAS	PROCESSO
<p>TITULAR</p> <p>João Daniel de Sousa Moreira</p> <p>SIAPE: 2136827</p>	36/2012	<p>Locação de bem imóvel situado na Rua Dominicanos, nº.129, Bairro: Abadia, Cep: 38.025-450 em Uberaba/MG</p>	MARIA DE LOURDES RODRIGUES BOM TEMPO	23127.000199/12-97
<p>SUPLENTE</p> <p>Lucas da Silva Feitosa</p> <p>SIAPE: 2396188</p>				

Art. 2º O presente ato revoga eventuais designações anteriores formalizadas para acompanhamento destas contratações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Ana Lúcia de Assis Simões
Superintendente do HC-UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 11/10/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3303008** e o código CRC **3B36D49D**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 3303008